

INSTITUTO DE PREV DOS SERV PÚBLICOS CASCAVEL

Estudo Técnico Preliminar 20/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: Inexigibilidade de Licitação

2. Objeto

Contratação empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria de investimentos para RPPS, pelo prazo de 12 (doze) meses.

3. Suporte Legal

Foi realizado um estudo das normas, no que diz respeito ao objeto a ser contratado:

- Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021: Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, dos Municípios;
- Instrução Normativa nº 01, de 22 de novembro de 2018: Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Municipal;
- Instrução Normativa nº 06, de 10 de outubro de 2020: Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Direta Municipal;
- Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022: Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.
- Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025: Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social – RPPSs.

4. Descrição da necessidade

A contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em investimentos para o IPMC decorre da crescente complexidade do mercado financeiro, da evolução do ambiente regulatório aplicável aos RPPS e da relevância estratégica da adequada gestão dos recursos previdenciários administrados pelo Instituto, cujo patrimônio atualmente se aproxima de R\$ 900 milhões.

A gestão dos investimentos previdenciários demanda análises econômicas especializadas, avaliação contínua de riscos, acompanhamento da aderência ao passivo atuarial, suporte à definição de estratégias de alocação e monitoramento permanente das alterações regulatórias, especialmente aquelas decorrentes da Resolução CMN nº 5.272/2025 e da Portaria MTP nº 1.467/2022.

Além disso, o Instituto busca aprimorar seus processos internos de governança, controle e gestão dos investimentos, inclusive com objetivo de evolução em níveis mais elevados de maturidade institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS, circunstância que demanda suporte técnico especializado e experiência prática no atendimento a regimes próprios de previdência social.

Registra-se ainda que a contratação contempla serviços suficientes para absorção de determinadas atividades atualmente executadas por outros fornecedores, especialmente relacionadas à conferência de risco de crédito da carteira, permitindo racionalização contratual e otimização da estrutura de suporte técnico do Instituto.

Diante desse cenário, verifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada com reconhecida experiência no segmento de RPPS, estrutura multidisciplinar compatível com a complexidade do objeto e capacidade técnica para atendimento das demandas estratégicas relacionadas à gestão dos investimentos previdenciários.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor Financeiro (Investimentos)	Ronaldo Marcos Correa

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar seleção de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em investimentos voltados especificamente aos RPPS, incluindo suporte técnico especializado contínuo e elaboração de estudo de ALM.

A empresa contratada deverá demonstrar experiência comprovada na atuação junto a RPPS; capacidade técnica compatível com a complexidade do objeto; estrutura operacional e equipe multidisciplinar especializada; atuação aderente às normas aplicáveis aos RPPS; existência de controles internos, *compliance* e mecanismos de governança; disponibilidade de sistema informatizado de acompanhamento e suporte técnico; profissionais com qualificação técnica e certificações compatíveis com o objeto; regularidade perante órgãos reguladores e entidades profissionais competentes.

Os serviços serão detalhados no Termo de Referência, mas deverão contemplar, no mínimo: consultoria e assessoria contínua em investimentos; elaboração de estudo de ALM; acompanhamento técnico da carteira de investimentos; análises econômicas e de cenário; apoio técnico ao Comitê de Investimentos; elaboração de pareceres e relatórios técnicos; apoio técnico relacionado às exigências normativas aplicáveis aos RPPS; análises relacionadas aos fundos ilíquidos integrantes da carteira do Instituto; suporte técnico relacionado à Política de Investimentos; apoio técnico relacionado aos processos de credenciamento e monitoramento das instituições financeiras.

7. Levantamento de Mercado

Verificou-se a existência de empresas atuantes no segmento de consultoria de investimentos voltada aos RPPS, observando-se, entretanto, significativa assimetria qualitativa entre os prestadores disponíveis no mercado, especialmente quanto à experiência específica no segmento previdenciário, capacidade técnica, estrutura operacional, governança corporativa e aderência às exigências regulatórias aplicáveis aos RPPS.

A análise técnica realizada pela área demandante identificou que os serviços pretendidos possuem natureza predominantemente intelectual e elevada complexidade técnica, envolvendo atividades relacionadas à análise econômica, avaliação de riscos, aderência ao passivo atuarial, suporte à tomada de decisão e acompanhamento técnico especializado da carteira de investimentos.

Nesse contexto, foram analisados documentos institucionais, materiais técnicos, amostras de relatórios, certificações, estrutura operacional e demais elementos relacionados à empresa Matias e Leitão Consultores Associados LTDA (Lema), verificando-se aderência técnica compatível com as necessidades do Instituto.

Também foi constatado que a empresa atua exclusivamente no segmento de RPPS desde 2011, possuindo experiência consolidada no atendimento a regimes próprios em diversos estados da federação, além de estrutura multidisciplinar composta por profissionais especializados nas áreas de economia, investimentos, governança, tecnologia e suporte técnico.

Adicionalmente, verificou-se que a contratação pretendida possibilitará absorção de determinadas atividades atualmente executadas por outros fornecedores, contribuindo para racionalização contratual e otimização dos serviços de suporte técnico relacionados aos investimentos do Instituto.

8. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados de consultoria e assessoria em investimentos voltados aos RPPS, incluindo suporte técnico especializado à gestão da carteira de investimentos, elaboração de estudo de ALM, acompanhamento econômico-financeiro dos ativos, emissão de pareceres técnicos e assessoramento relacionado às obrigações normativas aplicáveis ao Instituto.

A contratação busca proporcionar maior suporte técnico aos processos decisórios relacionados aos investimentos previdenciários, aprimoramento da governança institucional, fortalecimento dos mecanismos de controle e maior aderência às boas práticas aplicáveis aos RPPS.

A solução também visa contribuir para:

- a) melhoria da qualidade das análises relacionadas aos investimentos;
- b) fortalecimento da governança previdenciária;
- c) aprimoramento da gestão de riscos;

- d) apoio técnico à tomada de decisão;
- e) evolução dos processos internos relacionados aos investimentos;
- f) atendimento das exigências normativas aplicáveis aos RPPS;
- g) suporte técnico para evolução institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Considerando a natureza intelectual e continuada do serviço, a contratação será realizada em regime de prestação continuada, contemplando suporte técnico permanente durante a vigência contratual, observadas as especificações constantes do Termo de Referência.

As quantidades e periodicidades específicas dos relatórios, reuniões, pareceres e demais entregas serão definidas no Termo de Referência.

10. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): ,01

A estimativa do valor da contratação será detalhada em documento próprio, mediante análise da proposta comercial apresentada, contratos similares, notas fiscais, valores praticados junto a outros RPPS e demais elementos aptos à demonstração da compatibilidade do preço com o mercado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os serviços previstos possuem elevada integração técnica e metodológica, especialmente no que se refere ao acompanhamento da carteira de investimentos, elaboração do estudo de ALM, análises econômicas, avaliação de riscos e suporte técnico relacionado às decisões de investimentos. Logo, não se mostra tecnicamente recomendável o parcelamento da contratação.

A eventual fragmentação da solução entre múltiplos prestadores poderá comprometer a uniformidade metodológica das análises, gerar sobreposição de responsabilidades, dificultar a integração das informações e reduzir a eficiência operacional da gestão dos investimentos do Instituto.

Além disso, a execução integrada por única empresa favorece maior alinhamento técnico entre as análises econômicas, premissas utilizadas nos estudos e acompanhamento contínuo da carteira previdenciária.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Atualmente, o Instituto possui contratação vigente com a empresa Paramita Tecnologia Consultoria Financeira LTDA, cujo objeto é licença de uso de software para gestão de carteiras de investimentos (Software Quantum), no valor mensal de R\$ 4.163,00, com vigência até 03/06/2026.

Contudo, verificou-se que parte relevante dos serviços atualmente executados no âmbito da referida contratação, especialmente relacionados ao acompanhamento técnico da carteira de investimentos e análises de risco de crédito, encontra-se abrangida no escopo da solução ofertada pela Matias e Leitão Consultores Associados LTDA (Lema).

Dessa forma, a contratação atualmente mantida junto à empresa Paramita Tecnologia não será renovada, considerando a possibilidade de absorção das respectivas atividades pela nova contratação, o que permitirá maior integração técnica dos serviços, racionalização contratual, otimização da estrutura de suporte aos investimentos e melhor aproveitamento dos recursos administrativos e financeiros do Instituto.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do Instituto, estando prevista como Contratação nº 012/2026 no PCA vigente.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados: aprimoramento da gestão dos investimentos do RPPS; fortalecimento da governança institucional; melhoria da qualidade técnica das análises econômicas e financeiras; maior suporte técnico aos processos decisórios relacionados aos investimentos; aprimoramento da gestão de riscos; fortalecimento da aderência às normas aplicáveis aos RPPS; melhoria dos processos relacionados ao acompanhamento da carteira de investimentos; apoio técnico à evolução institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS; integração entre gestão dos investimentos e aderência ao passivo atuarial; racionalização da estrutura contratual relacionada ao suporte técnico dos investimentos.

15. Providências a serem Adotadas

Considerando que o Instituto já realizou contratações semelhantes em exercícios anteriores, não há providências administrativas complexas ou necessidade de implementação de estrutura adicional para execução do objeto.

Assim, para viabilização da presente contratação, serão adotadas apenas as providências ordinárias inerentes à instrução processual da contratação direta, incluindo elaboração do Termo de Referência, mapa de riscos, justificativa da contratação e do preço, verificação da disponibilidade orçamentária, análise jurídica, designação de fiscal e gestor do contrato, bem como demais atos necessários à formalização e publicação do processo, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

16. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando a natureza predominantemente intelectual e tecnológica dos serviços, não se identificam impactos ambientais relevantes decorrentes da contratação.

Sempre que possível, deverão ser priorizados procedimentos eletrônicos, reuniões virtuais, emissão digital de relatórios e utilização de sistemas informatizados, visando redução do consumo de papel e otimização dos recursos administrativos.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das análises realizadas, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, considerando a necessidade de aprimoramento da gestão dos investimentos do RPPS, a complexidade técnica do objeto e a relevância estratégica do suporte técnico especializado para atendimento das necessidades institucionais do IPMC.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RONALDO MARCOS CORREA

Equipe de apoio

FERNANDA CRISTINA NICHÍ DE SA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 15/05/2026 às 14:55:07.